



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.246, de 15 de setembro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:		20- ENCARGOS GERAIS			
Função Programática		2884300000.004000 Pagamento da Dividas Previdenciárias			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	0000	678	90.000,00
Função Programática		2884610042.171000 Manutenção de alugueis de prédios administrativos			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1500	0000	672	1.000,00
TOTAL ÓRGÃO R\$		R\$ 91.000,00			
TOTAL ART 1º R\$		R\$ 91.000,00			

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:		20- ENCARGOS GERAIS			
Função Programática		2884300000.004000 Pagamento da Dividas Previdenciárias			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	0000	679	91.000,00
TOTAL ÓRGÃO R\$		R\$ 91.000,00			
TOTAL ART 2º R\$		R\$ 91.000,00			

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 15 de setembro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF e MURILO MACHADO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/0928-A518-9E90-68C7> e informe o código 0928-A518-9E90-68C7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0928-A518-9E90-68C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF (CPF 989.XXX.XXX-91) em 15/09/2023 15:16:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 15/09/2023 15:25:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/0928-A518-9E90-68C7>